

ÍNDICE

BAHIA	4
BARRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUZIA D'OLIVEIRA SANTOS	4
EUCLIDES DA CUNHA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CELSO RICARDO CAMPOS MACEDO	4
MARAGOGIPE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS	5
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): R.R LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	5
VITORIA DA CONQUISTA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CÁSSIO SILVA BATISTA CARNEIRO	6
MATO GROSSO	6
NOVA CANAA DO NORTE / MT	6
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE	7
PARÁ	7
BELÉM / PA	7
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 30. OFÍCIO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRYTTNER BARBOSA CHAVES	7
CAPITAO POCO / PA	7
CARTORIO DO UNICO OFICIO DE CAPITÃO POÇO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUZANIRA DE LIMA ALMEIDA, JOSÉ ADRIANO DE LIMA ALMEIDA	7
GARRAFÃO DO NORTE / PA	8
CARTORIO DO UNICO OFICIO DE GARRAFÃO DO NORTE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO LOPES FONSECA	8
PERNAMBUCO	9
BOM CONSELHO / PE	9
1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO FERREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES CUSTODIO FERREIRA	9
PANELAS / PE	9
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCAS ANDRÉ DE BARROS DA SILVA	10

RECIFE / PE	10
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA VELHO BARRETO, RAUL SILVEIRA DE ALBUQUERQUE LIMA, MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA	10
RIO DE JANEIRO	11
BARRA DO PIRAI / RJ	11
1º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIEL DE SOUZA RIBEIRO, SEBASTIÃO BARBOSA DO REGO, DJANIRA DE BRITO BARBOSA, FRANCISCO BARBOSA DO REGO, MARIA DA GLORIA DO REGO, JOAQUIM BARBOSA FILHO, ADALGIZA DE SOUZA BARBOSA, IVAN BARBOSA DO REGO, HERONDINA DE FREITAS BRUM, MANOEL JOSE DE BRUM, MESSIAS BARBOSA DO REGO, JULIETA RIBEIRO BARBOSA, MARIA DA GLORIA BARBOSA DE AQUINO, MARIA APARECIDA BARBOSA, LUCY BARBOSA MOREIRA, JOSE VITOR MOREIRA, ANNA DE FREITAS BARBOSA PEGAS, LUIZ REZENDE DE AQUINO	11
DUQUE DE CAXIAS / RJ	12
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE PIMENTEL XAVIER	12
ITABORAÍ / RJ	13
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE ARAUJO REBELLO	13
MACAE / RJ	13
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO AZEVEDO PEREIRA, HERNANDA DARLLA CLACINO RANGEL	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FERREIRA ROCHA	14
RESENDE / RJ	14
2º OFÍCIO DE RESENDE	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ABEL MARQUES DE LIMA RODRIGUES, CORNELIS VERVUURT	14
RIO DE JANEIRO / RJ	15
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LEANDRO PAULA DA HORA, JACQUELINE DIAS PEREIRA DA HORA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO FELIPE DOS SANTOS JACINTO RONDINELLI	16
SAO GONCALO / RJ	16
SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FÁBIO PORTUGAL THEODORO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAB SANTOS ALBUQUERQUE, CARMEN JULIA NUNES CORREIA	17
TERESOPOLIS / RJ	17
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SP&V EMPREENDIMENTOS S/A	18

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO** 18

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **LISE LOTTE CARLA MAGNUS** 18

SANTA CATARINA 19

ARAQUARI / SC 19

OFÍCIO DE ARAQUARI 19

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **NADIA COELHO, PATRICK MARLON BENTO** 19

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **NADIA COELHO, PATRICK MARLON BENTO** 19

BALNEARIO CAMBORIU / SC 20

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ 20

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JUDITE SANTOS DE SOUZA** 20

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOSÉ HERMETO PALMA SANCHONETE, WALKIRIA SANCHONETE** 21

BLUMENAU / SC 21

3º OFÍCIO DE BLUMENAU 21

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **GIOVANI JOSÉ ELEUTÉRIO DA LUZ, KATE HELENA TAVARES DA LUZ, NERY ARCANJO INÁCIO, MARIA IVANETE INÁCIO** 21

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARCO RENATO ZOSCHKE, OSNI GESSER, MAX MOHR FILHO CIA LTDA** 22

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **LURDES VENTURA** 23

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARLENE UTPADEL** 23

CRICIUMA / SC 23

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA 23

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MÁRCIA FRANCISCA MENDES** 23

GAROPABA / SC 24

OFÍCIO DE GAROPABA 24

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MAURO SANTOS DO NASCIMENTO, SILVIA DO NASCIMENTO** 24

LAGES / SC 24

3º OFÍCIO DE LAGES 24

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOÃO MELO DE LIZ, ABEDIR MACEDO DE LIZ** 24

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC 25

OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ 25

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ADELMO ARCÊNIO SCHWINDEN** 25

SÃO PAULO 25

BARIRI / SP 26

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS 26

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM ADÉLIA BARIRI SPE LTDA** 26

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUZIA D'OLIVEIRA SANTOS**

COMARCA - BARRA/BA REGISTRO DE IMOVEIS DE BARRA, ESTADO DA BAHIA EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LUZIA D'OLIVEIRA SANTOS HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.043, lançada, em 02 de fevereiro de 2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Retificação de Área, Medidas e Confrontações a pedido de LUZIA D'OLIVEIRA SANTOS, brasileira, maior e capaz, solteira, aposentada, nascida em 26/02/1930, natural de Barra/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00.228.826-50 SSP-BA, inscrita no CPF/MF nº 035.438.385-04, residente e domiciliada na Praça Barão de Cotegipe, nº 19, Bairro Centro, em Barra/BA, que solicitou a Retificação Administrativa Registral do imóvel urbano situado na Rua Quintino Bocaiúva, s/n, Bairro Centro, com Inscrição Imobiliária nº 01.01.041.0022.001, Comarca de Barra/BA, matriculado sob nº 5.069, Livro 2-J, à Folha nº 055. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Joaquim José Pinto Silva Dantas, inscrito no CREA/BA sob nº 38.731, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20200399803. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o CONFRONTANTE DOS FUNDOS (CREMILDES LUZIA PINTO ROCHA, inscrita no CPF-MF sob nº 024.372.605-87), com Inscrição Imobiliária nº 01.01.041.0220.001, o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 15 de março de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JC EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS EIRELI, CELSO RICARDO CAMPOS MACEDO**

Silmare Rocha da Costa, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, que JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA --- ME, com o endereço para a Av. Renato Campos, nº 1544 B, térreo, BR 116, Centro, CEP: 48500000, Euclides da Cunha- Ba, representada por seu sócio: MARCOS ANTONIO BESERRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1990, CIRG: 1531202900 SSP/BA e CPF: 051029965-25, residente na Rua D. Pedro I, s/n, Casa, Centro, CEP: 48500000, Euclides da Cunha-BA,

o qual depositou neste Cartório, memorial, planta e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO, que foi loteado em 215 LOTES e 10 QUADRAS designadas de A a J. RESUMO DAS ÁREAS: Área total do terreno = 80.000,00m² - 100%; Área total loteada = 52.234,12m² - 65%; Áreas Públicas = 27.765,88m² - 35%; Áreas Públicas: Ruas, avenidas e travessas = 21.988,68m²; Áreas Verdes e/ou Institucionais = 5.777,19m²; 27.765,88m² - 35%, localizado atualmente situa-se na zona Sul da cidade, localizado no Bairro N. SRA DA CONCEIÇÃO, às margens da BR-116, na sede do Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, matriculado sob nº 9979, Livro 02, em 16/04/2018. As impugnações naqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação a serem feitas em dias consecutivos e em número de três (03) vezes, no Jornal de circulação da região, na forma da citada Lei. Findo o prazo e não havendo reclamações fundamentadas, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Dado e passado nesta cidade de Euclides da Cunha,

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARAGOGIPE/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. EDITAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que CAROLINE SERRADO DE SOUSA REBOUÇAS, brasileira, maior, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade n.º 0971974322, inscrita no C.P.F. sob o n.º 021.515.525-43, residente e domiciliada na Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, n.º 143, Centro, Maragogipe/BA, protocolizaram sob nº 9.523, em 30/10/2020, neste Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando o registro do domínio útil do imóvel, localizado na da Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, n.º 143, nesta cidade, descrito como terreno destinado ao uso urbano onde está estabelecida a moradia habitual da requerente, medindo 128,36 m², com inscrição municipal n.º 01.04.006.0041.001, limitando-se pela frente com a Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, pelo lado esquerdo com Messias Antonio Mato Grosso, pelo lado direito, com Emilia Serrado de Sousa Rebouças, ao fundo com Emilia Serrado de Sousa Rebouças, cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2004. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 11 de fevereiro de 2021. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA **REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **R.R LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO -- Protocolo nº 14.445 - Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, FAZ SABER, a

quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, que em 12/03/2021, RR LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA, CNPJ nº 25.274.757/0001-02, com sede na Avenida João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, Sala 1407, São João, Feira de Santana/BA, representada por seu sócio, Ricardo Moraes Brito, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 349.308.925-20, CNH nº 01303122361 Detran/BA, residente no Residencial Irlena Marques, 51, Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, protocolou sob nº 14.445 nesta serventia, Requerimento de Loteamento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referentes ao REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "CAMINHO DAS ÁRVORES" situado na BA 502, s/n, Povoado Jacaré, São Gonçalo dos Campos/BA, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 1.476, com área total de 43.560,00m², sendo composto por 196 (cento e noventa e seis) lotes residenciais. O projeto de loteamento foi aprovado pelo Município de São Gonçalo dos Campos/BA, por meio do Decreto nº 114/2020 de 15/12/2020. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Capitão Antônio Carlos, 02, Edifício Garden Plaza, Sala 12, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada através do telefone (75) 3246-1346 e pelo e-mail cartoriori.sgc@gmail.com. A planta e localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766/79. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, §1º, da Lei nº 6.766/79. São Gonçalo dos Campos/BA, 12 de março de 2021. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala Registradora de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CÁSSIO SILVA BATISTA CARNEIRO**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) CÁSSIO SILVA BATISTA CARNEIRO, CPF: 039.465.495-19, a comparecer nos dias úteis, das 10h00 às 15h00, na Agência do BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-9000, e-mail: bradjur_imobiliario@pashoalotto.com.br, ou também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso (R\$12.965,24), bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 07/01/2021, referente ao Contrato nº 000807136-5, firmado em 26/08/2016, registrado sob na matrícula 51.857, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 15 de março de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - NOVA CANAA DO NORTE/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do art. 19 da Lei nº 6766/79, torna público o seguinte: FAZ SABER, a quem interessar possa, em cumprimento ao artigo 19 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano que pelo Município de Nova Canaã do Norte -- MT foi requerida a esta Serventia Imobiliária o registro de um Loteamento Morada do Sol, com área total de 49.155,00 m², juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documento exigidos por lei. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da última publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este Serviço o registro do mencionado Loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELÉM/PA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 30. OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRYTTNER BARBOSA CHAVES

A Oficiala da Serventia do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Belém, PA, nos termos dos art's. 26 da Lei nº 9.514/97 e 996 do Código de Normas do Estado do Pará, INTIMA o(a) Sr(a). BRYTTNER BARBOSA CHAVES, a comparecer em Cartório, na Avenida Paulo Frota (Antiga Rodovia dos Trabalhadores) S/N, Condomínio Cidade Cristal -- Alameda Murano - Val-de-Cães, Nº 01 Belém/PA, entre 09 e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$16.817,99, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 074394230011475, firmado em 15/01/2018, constante sob o ato AV.1, na matrícula nº 10.169 do 3º Registro de Imóveis de Belém, tendo como garantia o imóvel situado na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, Nº 4400, APT. 1.104, BLOCO SAINT-REMY, TORRE D, SUBCONDOMÍNIO 1, JARDIM DE PROVENCE, PARQUE JARDINS, BELÉM/PA. Na ocasião, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/1997. Belém (PA), 15 de março de 2021 A Oficiala Titular: Jannice Amóras Monteiro

COMARCA - CAPITAO POÇO/PA
CARTORIO DO UNICO OFICIO DE CAPITÃO POÇO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA LUZANIRA DE LIMA ALMEIDA, JOSÉ ADRIANO DE LIMA ALMEIDA

Renata Rodrigues Almeida, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Poço/PA, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/03/2021 o requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, pelo qual MARIA LUZANIRA DE LIMA ALMEIDA, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1477793

PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.486.202-82, filha de Francisco de Lima e Alice Horacio de Lima, residente e domiciliada à Travessa 23 de Dezembro, nº 632, Centro, Capitão Poço/PA; e JOSE ADRIANO DE LIMA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 05366128760 DENATRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.992.882-20, filho de Eliezo de Souza Almeida e Maria Luzanira de Lima Almeida, residente e domiciliado à Av. Fernando Guilhon, nº 798, D.E.R, Capitão Poço/PA, requerem o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.936 de 26/01/2021, do imóvel com área construída de 86,87m², implantada dentro de um terreno de 6,20m de largura por 25,00m de comprimento, totalizando uma área de 155,00m². A área útil da edificação é de 85,00m², resultante da soma das áreas internas dos seguintes ambientes: Loja: mede 5,20m por 6,14m; Área Interna: 31,15m²; Sala: mede 2,90m por 6,14m; Área Interna: 17,80m²; Quarto: mede 2,60m por 6,14m; Área Interna: 15,96m²; Cozinha: mede 2,94m por 6,14m; Área Interna: 18,05m²; Banheiro: mede 1,20m por 1,70m; Área Interna: 2,04m², localizado na Av. 23 de Dezembro, nº 632, Centro, esquina com a Rua Yamada, conforme Mapa, Memorial Descritivo, e RRT SIMPLES Nº 0000009857685, assinada pela Arquiteta e Urbanista M. Samila Vieira R. CAU/A159761-2, datado de 21/08/2020; imóvel assim descrito e caracterizado que não encontra-se matriculado/transcrito no fólio real do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição de Capitão Poço/PA. Os requerentes possuem documentos de aquisição e passaram longos anos sendo possuidores exclusivos do imóvel, sob posse mansa e pacífica desde 1º de Outubro de 1995. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentarem impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei de Registros Públicos. Capitão Poço/PA, 17 de março de 2021. A Oficial, Renata Rodrigues Almeida.

COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA
CARTORIO DO UNICO OFICIO DE GARRAFAO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO LOPES FONSECA

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ANTONIO LOPES FONSECA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 008, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa Jarbas Passarinho, Colônia Tauari, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 043, no Livro 1-A, na data de 15/03/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação,

contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - BOM CONSELHO/PE

1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO FERREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES CUSTODIO FERREIRA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32499, em 24/12/2020, com os seguintes indicativos: TITULARE(S) DE DIREITO(S): João Ferreira da Silva e sua mulher Maria de Lourdes Custódio Ferreira; REQUERENTE(S): CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA, portador da CI RG No. 2286877-SSP/PE e inscrito no CPF/MF No. 286.490.104-82, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 19/04/1982, na vigência da Lei No. 6.515/77, com ROBERTA CAVALCANTE DE ALMEIDA TENÓRIO, portadora da CI RG No. 247070-SSP/RO e inscrita CPF/MF No. 219.780.002-78, brasileira, empresária, ambos residentes e domiciliados na Rua João Paulo, No. 200, Jardim Bandeirantes, CEP 76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS encravada no lugar denominado "XINGUAI", zona rural de Bom Conselho/PE, com uma área de 169,4275 ha (cento e sessenta e nove hectares, quarenta e dois ares e setenta e cinco centiares), com demais características, limites e confrontações constantes no projeto de Georreferenciamento de imóvel rural e memorial descritivo datados de 15/07/2020, de responsabilidade do Engenheiro Agrimensor Luiz Gustavo dos Santos Silva, inscrito no CREA sob o No. 0214978028/AL, Código INCRA: CCWB, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART No. PE20200521753; ORIGEM REGISTRAL: Matrículas de nºs 489 e 490, perante esta Serventia Notarial e Registral de Bom Conselho/PE, tendo como titulares - João Ferreira da Silva e sua mulher Maria de Lourdes Custódio Ferreira (qualificação incompleta); OCUPANTE(S): Clécio Marcelino Tenório de Almeida e Roberta Cavalcante de Almeida Tenório, já qualificados; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 17 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os titulares de direitos eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PANELAS/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANELAS/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCAS ANDRÉ DE BARROS DA SILVA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Paneas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabelião Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Paneas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05/03/2021, o requerimento pelo qual LUCAS ANDRÉ DE BARROS DA SILVA, brasileiro, agricultor, alfabetizado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 6820165 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.857.714-47, nascido em 18/11/1984, filho de Manoel Jose da Silva e Lídia Barros da Silva, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens com a Sr.ª Mauriceia Maria de Campos Silva, brasileira, agricultora, alfabetizada, inscrita no CPF/MF sob o n.º: 080.447.554-70, portadora da Cédula de identidade RG nº: 7960286 SDS/PE, conforme Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil do 2º Distrito de Cruzes, Paneas-PE, livro B-02, fls. 74, nº: 286, em 18.11.2004, de acordo com certidão negativa expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 2º Distrito Vila de Cruzes, Paneas-PE, Através do Tabelião Substituto, Guilherme Gomes Guimarães, não foi encontrado nenhuma Escritura de Pacto Antenupcial nos arquivos daquela Serventia. Residentes e domiciliados na Rua Dr. Manoel Borba, nº: 18, Centro, Paneas-PE. Devidamente representados por seu advogado substabelecido, Joedson Zeferino da Silva, OAB/PE 13320, endereço profissional na Av. Miguel Pereira Neto, s/n, centro, Cupira-PE, CEP 55460-000. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e com fundamento do artigo 11 do provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem requerer, Usucapião extrajudicial do imóvel rural, localizada no Sítio Limão, Zona rural, Paneas-PE. Medindo 57,4578 hectares, Perímetro do terreno: 26.021,07m., Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Paneas/PE, 18 de março de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Paneas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA VELHO BARRETO, RAUL SILVEIRA DE ALBUQUERQUE LIMA, MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabulares, RAUL SILVEIRA DE ALBUQUERQUE LIMA, MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA e LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA VELHO BARRETO, CPF 009.312.344-25, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 18574, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA,

com soma das posses por mais de 50 (cinquenta) anos , requerido por BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 06.226.645/0001-23, devidamente representado por sua advogada substabelecida, Rebeka Batista Barbosa Fagundes, OAB/PE 47.753, endereço eletrônico, rebekabbfagundes@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº. 166, com frente para a Rua Professor Otávio de Freitas, Encruzilhada, nesta cidade, edificada em TERRENO FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 9,19m de frente para Rua Professor Otávio de Freitas; 32,87m do lado direito, limitando-se com o imóvel 176 da Rua Professor Otávio de Freitas; lado esquerdo em três segmentos, 7,25m + 18,00m + 7,55m, totalizando 32,80m, limitando-se com o terreno do imóvel 156 da Rua Professor Otávio de Freitas; e, 9,13m de fundos, limitando-se com o terreno do imóvel 379 da Rua Amaro Coutinho, perfazendo uma área total de 297,76m², Transcrito sob o número 5653, livro 3-G, fls. 252v, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 03 de março de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA DO PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DANIEL DE SOUZA RIBEIRO, SEBASTIÃO BARBOSA DO REGO, DJANIRA DE BRITO BARBOSA, FRANCISCO BARBOSA DO REGO, MARIA DA GLORIA DO REGO, JOAQUIM BARBOSA FILHO, ADALGIZA DE SOUZA BARBOSA, IVAN BARBOSA DO REGO, HERONDINA DE FREITAS BRUM, MANOEL JOSE DE BRUM, MESSIAS BARBOSA DO REGO, JULIETA RIBEIRO BARBOSA, MARIA DA GLORIA BARBOSA DE AQUINO, MARIA APARECIDA BARBOSA, LUCY BARBOSA MOREIRA, JOSE VITOR MOREIRA, ANNA DE FREITAS BARBOSA PEGAS, LUIZ REZENDE DE AQUINO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DE BARRA DO PIRAI SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PRIMEIRO OFÍCIO BEL. GENTIL NASCIMENTO MARQUES REGISTRADOR EDITAL PARA CONHECIMENTO DE PROPRIETÁRIOS TABULARES, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6015/1973, em especial Sebastião Barbosa do Rêgo e sua mulher Djanira de Brito Barbosa, Francisco Barbosa do Rêgo e sua mulher Maria da Glória do Rêgo, Joaquim Barbosa Filho e sua mulher Adalgiza de Souza Barbosa, Ivan Barbosa do Rêgo, Herondina de Freitas Brum e seu marido Manoel José de Brum, Messias Barbosa do Rêgo e sua mulher Julieta Ribeiro Barbosa, Maria da Glória Barbosa de Aquino e seu marido Luiz Rezende de Aquino, Maria Aparecida Barbosa, solteira e Lucy Barbosa Moreira e seu marido José Vitor Moreira, Anna de Freitas Barbosa Pegas, que corre perante este Serviço de Registro de Imóvel, que funciona na Rua Dr. Moraes Barbosa, 223, Centro, Barra do Pirai - RJ, no horário de 10hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Usucapião Extraordinário, autuado sob nº 01/2021, em 18 de fevereiro de 2021, com tempo de posse há 27 (vinte e sete) anos, formulada por Daniel de Souza Ribeiro,

brasileiro, solteiro, Empresário, CPF 133.839.727-39 e RG 21.846.830-4 DETRAN RJ, residente na Rua Dois, casa 200, Jardim Suíça em Volta Redonda - RJ, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Estrada RJ 145, Bairro Chalet, Barra do Piraí - RJ. O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Levantado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem Frente com início no ponto denominado "ponto 1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - SIRGAS 2000, E = 622.161,1663m e N= 7.508.003,0829m referentes ao Meridiano Central 45 WG, confrontando com à Estrada RJ 145 responsável DER (Departamento de Estrada e Rodagem); segue azimuth 37º4'15" e distância de 30,00m. Passando pelo ponto 2 de coordenadas E= 622.179,2637m e N= 7.508.027,0371 Agora confrontando pelas LUCY BARBOSA MOREIRA, segue com azimuth 127º4' 15" e distância de 30,00m passando pelo PONTO 3 de coordenadas E= 622.199,4957m e N= 7.508.011,7519, Agora em duas confrontações com LUCY BARBOSA MOREIRA segue com azimuth 217º4'7" e distância de 30,00m. Passando pelo ponto 4 de coordenadas E= 622.181,3984m e N= 7.507.987,7989. Agora em duas confrontações com LUCY BARBOSA MOREIRA, segue com azimuth de 307º4'15" e distância de 15,00m e SILVIA ANTONIA TELLES PEREIRA segue com azimuth de 307º4'15" e distância de 15,00m até o ponto 1 de coordenadas - E= 622.161,1663m e N= 7.508.003,0829, chegando ao início desta descrição. Que a área maior, onde encontra-se o Referido imóvel, é objeto da transcrição nº 5.916 do Livro 3-E, fls. 47 do Registro de Imóveis de 3º Ofício de Barra do Piraí, e consta ser de propriedade tabular de Sebastião Barbosa do Rêgo e sua mulher Djanira de Brito Barbosa, Francisco Barbosa do Rêgo e sua mulher Maria da Glória do Rêgo, Joaquim Barbosa Filho e sua mulher Adalgiza de Souza Barbosa, Ivan Barbosa do Rêgo, Herondina de Freitas Brum e seu marido Manoel José de Brum, Messias Barbosa do Rêgo e sua mulher Julieta Ribeiro Barbosa, Maria da Glória Barbosa de Aquino e seu marido Luiz Rezende de Aquino, Maria Aparecida Barbosa, solteira e Lucy Barbosa Moreira e seu marido José Vitor Moreira, Anna de Freitas Barbosa Pegas, sendo confinantes Lucy Barbosa Moreira e Silvia Antonia Telles pereira. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão á disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A §6º, da Lei 6015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados (e notificação dos nominados no preâmbulo), que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado, neste Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um. Eu, Leonardo Lincoln Lourenço de Sousa, Substituto, Mat. 94/0091, digitei e assino. (a)LEONARDO LINCOLN LOURENÇO DE SOUSA - Substituto - Matrícula 94/0091

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE PIMENTEL XAVIER**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do Cartório do Sexto Ofício Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº41.598, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE PIMENTEL XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00103803106, residente e domiciliado(a) na AV NILO PECANHA 2130 PARQUE LAFAIET DUQUE DE CAXIAS RJ 25025000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, , Lojas 12/13, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440072514-5, firmada em 26/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 2.604A, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV NILO PECANHA 2130 PARQUE LAFAIET DUQUE DE CAXIAS RJ 25025000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/06/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ, 28/06/2019. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAÍ/RJ

2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VIVIANE ARAUJO REBELLO**

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, atendendo a requerimento da GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.536.554/0001-27, com endereço na Av. das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, na condição de cessionária do crédito representado pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida por SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.703.310/0001-99, e sub-rogada nos direitos do contrato de alienação fiduciária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 22, da Lei 10.931/04 e artigo 28, da Lei 9.514/97, conforme informação do custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., prenotado sob nº 107449, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à intimação de VIVIANE ARAUJO REBELLO, brasileira, solteira, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº CD-31460, expedida pelo CR0/RJ, em 21/08/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.834.997-28, para que compareça a esta Serventia, situada à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 41, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Venda e Compra de Imóvel, Com Transação e Pacto Adje to de Sua Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 29/12/2015, lavrada no Cartório do 15º Ofício de Notas da Capital, RJ, às fls. 026 do Livro nº. 3560 ato nº. 005, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 44878, sob o registro nº 03 em 20/04/2016, a qual diz respeito ao imóvel identificado por Sala 201, localizada no Enterprise Office 2000, Bloco 2, ALA A, Comercial, 2º Pavimento do Condomínio Enterprise City Center, localizada na Avenida 22 de maio, nº 5990, Centro, Itaboraí/RJ, zona urbana do primeiro distrito deste município, de responsabilidade de Vossa Senhoria. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 01/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16/03/2021). (a) Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial do Registro de Imóveis -Matrícula nº. 90.137 da CGJ-RJ.

COMARCA - MACAÉ/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO AZEVEDO PEREIRA, HERNANDA DARLLA CLACINO RANGEL**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob

o nº 46599, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : RODRIGO AZEVEDO PEREIRA E HERNANDA DARLLA CLACINO RANGEL, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 09/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18665, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 215, Quadra 11, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO FERREIRA ROCHA

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 46599, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : LEONARDO FERREIRA ROCHA, para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 07/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18688, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 73, Quadra 05, Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

COMARCA - RESENDE/RJ

2º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ABEL MARQUES DE LIMA RODRIGUES, CORNELIS VERVUURT

Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, faço saber a todos quanto o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a Abel Marques de Lima Rodrigues, Cornelis Vervuurt e sua mulher Else Vervuurt Elbers, e seus respectivos herdeiros se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, no horário de 9hs às 17h30min, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Usucapião Ordinária, autuado sob o nº105002, em 11/01/2021, com tempo de posse por mais de 10 anos, formulado por Mônica Aparecida de Souza Santos, brasileira, casada, CPF: 647.492.586-87, residente e domiciliada na Rua Miguel Nunes Teixeira, nº 66, Parque Ipiranga, Resende/RJ, tendo por objeto o imóvel assim que se descreve e caracteriza: Lote nº 07 da quadra 21 da Rua Miguel Nunes Teixeira, nº 66, Parque Ipiranga I, Resende/RJ, matrícula nº 14.818, situados na zona urbana do 1º distrito de Resende, Cartório do 2º Ofício de Resende, e consta ser de propriedade tabular de Cornelis

Vervuurt e sua mulher Else Vervuurt Elbers. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico -- Editais Online, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço de Registro de imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1959052, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS DAMIAO FERREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01363593706, residente e domiciliado(a) na R SOLDADO BRUNO ESTRIFICA - 64 - AP01 - CURICICA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22780-600, JACQUELINE FERREIRA DA SILVA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04768569730, residente e domiciliado(a) na R SOLDADO BRUNO ESTRIFICA - 64 - AP01 - CURICICA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22780-600, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440376845-7, firmada em 30/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 265.997, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MIRATAIA 350 BL 4 AP1108 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/03/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LEANDRO PAULA DA HORA, JACQUELINE DIAS PEREIRA DA HORA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da FORNAX EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.766.575/0001-21, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1927452, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO DE ANDRE LEANDRO PAULA DA HORA, identidade IFP/RJ nº 08864508-0 e CPF nº 009.948.367-08 e sua mulher JACQUELINE DIAS PEREIRA DA HORA, identidade IFP nº 10739980-0 e CPF nº 052.544.367-35, brasileiros, autônomos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Duque de Caxias/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro SB-405, fls. 154 datada de 04/04/2012, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 337624 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Luiz Ferraz, nº 400 -- apt. 1007 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o

requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do MTT 100 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº08.984.167/0001-46, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1956166, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIELLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº09.159.216/0001-79, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas, Livro 7301, fls 101, datada de 28/12/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 368535 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida S-E do PAL 40481, nº200, sala 432-B do bloco 1-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOÃO FELIPE DOS SANTOS JACINTO RONDINELLI

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1949398, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO FELIPE DOS SANTOS JACINTO RONDINELLI, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 28159099-2 e CPF 176.241.637-99, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 17º Ofício de Notas no Livro nº 8012, fls.055 em 18/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432041 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº 7095, apartamento 802, bloco 2 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FÁBIO PORTUGAL THEODORO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº176074, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FÁBIO PORTUGAL THEODORO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12162721740, residente e domiciliado(a) na Rua Exp Francisco Pinho nº 09 Colunbandê Rio Janeiro, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 9765-7, firmada em 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 54944, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy 486 sala 520 Condomínio Icon Business & Mall, Centro cep 24445-000, São Gonçalo Rio de Janeiro. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 21/10/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAB SANTOS ALBUQUERQUE, CARMEN JULIA NUNES CORREIA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº176071, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAB SANTOS ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91860636420, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pio Borges s/n apto 907 bloco 01 São Gonçalo RJ, CARMEN JULIA NUNES CORREIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01901878759, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pio Borges s/n apto 907 bloco 01 São Gonçalo RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 34096-7, firmada em 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55185, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy 486 sala 1305 Condomínio Icon Business & Mall, Centro cep 24445-000, São Gonçalo Rio de Janeiro. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 21/10/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SP&V EMPREENDIMENTOS S/A**

O Oficial Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, conforme artigo 213, inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, faz saber a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, que a proprietária A & V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 33.842.428/0001-30, depositou neste Serviço os documentos necessários, exigidos pela referida Lei, para a retificação do imóvel denominado por FAZENDA DA SOLEDADE, no bairro Três Córregos, em Teresópolis/RJ, estando o imóvel matriculado sob o nº 5.186, deste RGI, e assim, expede-se este edital para NOTIFICAR a firma SP & V EMPREENDIMENTOS S/A, na pessoa de seu representante legal, proprietária dos LOTES DO LOTEAMENTO VALE FELIZ, situados no Quilômetro 5 da Estrada Teresópolis-Friburgo, 1º Distrito de Teresópolis, na cidade de Teresópolis/RJ, matriculado neste RGI, transcrição nº 2.632, Livro 3-E, fls. 206, confrontante do imóvel objeto da retificação pretendida, conforme planta e memorial descritivo que seguem anexo. O confrontante tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, para se manifestar acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Eu, Martha Leticia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO**

O Oficial Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, conforme artigo 213, inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, faz saber a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, que a proprietária A & V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 33.842.428/0001-30, depositou neste Serviço os documentos necessários, exigidos pela referida Lei, para a retificação do imóvel denominado por FAZENDA DA SOLEDADE, no bairro Três Córregos, em Teresópolis/RJ, estando o imóvel matriculado sob o nº 5.186, deste RGI, e assim, expede-se este edital para NOTIFICAR o Sr. ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO (ou herdeiros) proprietário do imóvel constituído por Uma situação agrícola, localizada no LUGAR TRÊS CÔRREGOS, na cidade de Teresópolis/RJ, matriculado no Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício de Teresópolis, sob o nº 29, confrontante do imóvel objeto da retificação pretendida, conforme planta e memorial descritivo que seguem anexo. O confrontante tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, para se manifestar acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Eu, Martha Leticia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LISE LOTTE CARLA MAGNUS**

O Oficial Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, conforme artigo 213, inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, faz saber a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, que a proprietária A & V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 33.842.428/0001-30, depositou neste Serviço os documentos necessários, exigidos pela referida Lei, para a retificação do imóvel denominado por FAZENDA DA SOLEDADE, no bairro Três Córregos, em Teresópolis/RJ, estando o imóvel matriculado sob o nº 5.186, deste RGI, e assim, expede-se este edital para NOTIFICAR a Sra. LISE LOTTE CARLOS MAGNUS (ou herdeiros) proprietária do imóvel que faz frente com a ESTRADA DA SOLEDADE, SITUADO NO FISCHER, na cidade de Teresópolis/RJ, matriculado no Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício de Teresópolis, no Livro 3-A, fls. 131v/132, sob o nº 707, confrontante do imóvel objeto da retificação pretendida, conforme planta e memorial descritivo que seguem anexo. O confrontante tem

o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, para se manifestar acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Eu, Martha Letícia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NADIA COELHO, PATRICK MARLON BENTO**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL BRUNA VIEIRA GUMS, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, Venho NOTIFICAR NADIA COELHO, inscrita no CPF nº 053.754.319-80 e PATRICK MARLON BENTO, inscrito no CPF nº 055.957.049-00, residentes e domiciliados em local incerto e ignorado, que Jorge Arnaldo Laureano, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 366.814 SESP/SC, inscrito no CPF nº 193.567.229-00, e sua mulher, Giseli Patricia dos Santos Laureano, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.984.492-7 SESP/SC, inscrita no CPF nº 034.981.929-73, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Francisco Hreismnou, nº 060, Centro, Araquari (SC) CEP: 89.245-000, promovem nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 20.925, datado de 22/05/2020, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: lado Par da Rua São Gabriel, distante 146,00m do entroncamento com a Estrada Porto Alegre – Vila Porto Alegre; Bairro: Rio do Morro; Município: Araquari-SC, com área total 49.297,56 metros quadrados; Além de outros documentos foram apresentados neste Ofício de Registro de Imóveis, os quais os notificados poderão ter acesso diretamente nesta Serventia Registral: Planta da Situação, Memorial Descritivo e ART nº, assinada pelo Técnico em Agrimensura Ivonei Luiz de França- TRT/SC nº BR20200890011. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência ficando Vossas Senhorias NOTIFICADOS, que tramita nesta Serventia Registral o procedimento de usucapião extrajudicial, sendo os notificados confrontantes do imóvel que está sendo usucapido por serem proprietários de 1/6 da matrícula nº 005.098, livro 02, desta Serventia Registral (SC) e pretendendo, manifestem-se, no prazo máximo de 15 dias por escrito contados da data de publicação desta notificação, sobre o usucapião extrajudicial formalizado neste Registro de Imóveis de Araquari, com endereço à Rua Bom Jesus, nº 107, Centro, neste município de Araquari (SC), sendo que o silêncio importará em sua concordância, consoante §2º do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Araquari (SC), 27 de janeiro de 2021. Bruna Vieira Gums - Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NADIA COELHO, PATRICK MARLON BENTO**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL BRUNA VIEIRA GUMS, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, Venho NOTIFICAR NADIA COELHO, inscrita no CPF nº 053.754.319-80 e PATRICK MARLON BENTO, inscrito no CPF nº 055.957.049-00, residentes e domiciliados em local incerto e ignorado, que Jorge Arnaldo Laureano, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 366.814 SESP/SC, inscrito no CPF nº 193.567.229-00, e sua mulher, Giseli Patricia dos Santos Laureano, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.984.492-7 SESP/SC, inscrita no CPF nº 034.981.929-73, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Francisco

Hreismnou, nº 060, Centro, Araquari (SC) CEP: 89.245-000, promovem nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 20.925, datado de 22/05/2020, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: lado Par da Rua São Gabriel, distante 146,00m do entroncamento com a Estrada Porto Alegre – Vila Porto Alegre; Bairro: Rio do Morro; Município: Araquari-SC, com área total 49.297,56 metros quadrados; Além de outros documentos foram apresentados neste Ofício de Registro de Imóveis, os quais os notificados poderão ter acesso diretamente nesta Serventia Registral: Planta da Situação, Memorial Descritivo e ART nº, assinada pelo Técnico em Agrimensura Ivonei Luiz de França- TRT/SC nº BR20200890011. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência ficando Vossas Senhorias NOTIFICADOS, que tramita nesta Serventia Registral o procedimento de usucapião extrajudicial, sendo os notificados confrontantes do imóvel que está sendo usucapido por serem proprietários de 1/6 da matrícula nº 005.098, livro 02, desta Serventia Registral (SC) e pretendendo, manifestem-se, no prazo máximo de 15 dias por escrito contados da data de publicação desta notificação, sobre o usucapião extrajudicial formalizado neste Registro de Imóveis de Araquari, com endereço à Rua Bom Jesus, nº 107, Centro, neste município de Araquari (SC), sendo que o silêncio importará em sua concordância, consoante §2º do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Araquari (SC), 27 de janeiro de 2021. Bruna Vieira Gums - Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUDITE SANTOS DE SOUZA**

EDITAL PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigos 11 e 16 do Provimento CNJ nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça) LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, situado na Rua 2480, nº 64, Centro, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 e do Provimento CNJ nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores. e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de Usucapião Extraordinário, prenotado em 26.11.2020, sob nº 106406 do Livro 1, instaurado a pedido da Requerente JUDITE SANTOS DE SOUZA, brasileira, aposentada, viúva, CPF 806.013.089-72, residente e domiciliada na Rua Pedro Pinto Corrêa, nº 189, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC, tendo por objeto o imóvel constituído por um terreno urbano, situado na Rua Pedro Pinto Corrêa, nº 189, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC, com a área de 166,65m², distante 115,00 metros do vértice n° 2 para esquina da Rod. L.A.P. Rodesindo Pavan, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú com o DIC: 41883 e está sob as coordenadas 'UTM' obtidas com GPS 0738114,81E e 7010614,97N no vértice 1 e 0738122,157E e 7010613,84N no vértice 2, possui benfeitoria: uma casa de madeira com 82,80m², e tem as seguintes características: frente ao Sul confronta com a Rua Pedro Pinto Correa onde mede 8,80m com os ângulos 85º33'10", no vértice 1 e 93º29'1" no vértice 2; fundos ao Norte confronta com terras de Odail Rosa e Nai Rosa, DIC: 41888, onde mede 8,48m com os ângulos 86º31'13" no vértice 3 e 94º26'36" no vértice 4; lateral ao Leste confronta com terras de Jose Antonio Chapiewski, DIC: 41882, onde mede 19,33m com os ângulos 93º29'1" no vértice 2 e 86º31'13" no vértice 3; lateral ao Oeste confronta com terras de João Vilvert, DIC: 41887 onde mede 19,35m com os ângulos 85º33'10" no vértice 1 e 94º26'36" no vértice 4. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há 05 anos. Foram apresentados e encontram-se arquivados nesta serventia a planta e o memorial descritivo do imóvel pretendido, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica, ata notarial atestando o tempo do posse dos requerentes e de seus antecessores; e finalmente, os demais documentos que demonstram a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse do imóvel. O processo poderá ser consultado na serventia de forma presencial. E para que chegue ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, expede-se este edital que será publicado, por duas vezes, pelo prazo de 15

(quinze) dias cada um, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, tudo nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, artigos 11 e 16 do Provimento CNJ nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, advertindo-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Para o que se notifica todo e qualquer interessado de que transcorrido o prazo sem pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, a Oficial de Registro de Imóveis registrará a aquisição originária do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade de Balneário Camboriú-SC, em 03 de março de 2021. Eu, Lucia Dal Pont, Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, subscrevi o presente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ HERMETO PALMA SANCHONETE, WALKIRIA SANCHONETE**

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelos Artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73, venho notificar JOSÉ HERMETO PALMA SANCHOTENE, CPF nº001.001.889-15 E WALKIRIA SANCHOTENE, CPF nº393.467.149-72, residentes no endereço: LAP Rodesindo Pavan, nº 9795, Bairro Estaleirinho, Balneário Camboriú - SC, CEP 88.334-500, sobre procedimento extrajudicial de retificação de área do imóvel da matrícula nº 21296 fls.01 do livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, de propriedade de LUIZ EDUARDO FERENCZ. A matrícula acima referida foi aberta nesta serventia (cartório) com área de 21.428,95m², diferente da área constante na planta, qual seja, 1.293,6759m², razão pela qual as medidas e confrontações precisam ser apuradas e retificadas através de procedimento administrativo. Tendo em vista sua condição de confrontante (matrícula nº 29715 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC), venho notificá-lo do inteiro teor dos trabalhos técnicos (em anexo), podendo, impugnar fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, salientando que, a falta de impugnação no prazo estipulado resultará na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente através de declaração; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser apontadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa a anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião, nos termos do artigo 214, §5º da Lei Federal 6.015/73.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GIOVANI JOSÉ ELEUTÉRIO DA LUZ, KATE HELENA TAVARES DA LUZ, NERY ARCANJO INÁCIO, MARIA IVANETE INÁCIO**

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 141.685, em 10 de fevereiro de 2021 (Guia n. 108.009), requerida por GIOVANI JOSÉ ELEUTÉRIO DA LUZ, motorista, nascido em 28/03/1983, portador da cédula de identidade 3.843.074-6-SESP-SC, expedida em 11/06/2001 e do CPF n. 034.930.949-30, e sua esposa KATE HELENA TAVARES DA LUZ, operadora de caixa, nascida em 27/08/1979, portadora da cédula de identidade 3.545.312-5-SESP-SC, expedida em 22/01/2004 e do CPF n. 003.645.609-83; brasileiros, com casamento registrado em 23/07/2003 pelo regime da comunhão parcial de bens, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Blumenau, conforme matrícula n. 104810 01 55 2003 2 00129 131 0014476 60, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Johann Sachse, n. 2.295, bairro Salto do Norte, devidamente representados por advogada, os quais alegam

que há mais de 16 anos, exercem por si e seus antecessores a posse como se donos fossem, do "terreno situado nesta cidade, no Bairro Salto do Norte, nos fundos do lado ímpar da rua Johann Sachse, na Rua Particular (M-35169 -- 3º Ofício), contendo a área de 280,89m² (duzentos e oitenta metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados), com a seguinte descrição perimetral: iniciando na frente no V1 (UTM 686390.9665; 7027232.0736) distando 16,82m (dezesseis metros e oitenta e dois centímetros) até o V2 (UTM 686407.4113; 7027228.5642), confrontando com o lado ímpar de uma rua particular (M-35169 -- 3º Ofício); deste ponto inicia o lado direito, distando 16,69m (dezesseis metros e sessenta e nove centímetros) até o V3 (UTM 686404.2076; 7027212.1833), confrontando com terras de Nery Arcanjo Inácio e Maria Ivanete Inácio (M-35169 - 3º Ofício); deste ponto inicia os fundos, distando 16,81m (dezesseis metros e oitenta e oitenta e um centímetros) até o V4 (UTM 686387.7628; 7027215.6520), sendo 2,61m com terras de Vilson Frainer e Inês Frainer (M-13425 - 3º Ofício), 12,25m com terras de Arnaldo Trocatti e Dorvalina Trocatti (M-9488 -- 3º Ofício) e 1,95m com terras de Gerson Grun e Maria Inez Marcos Grun (M-9305 -- 3º Ofício); e deste ponto inicia o lado esquerdo, distando 16,73m (dezesseis metros e setenta e três centímetros) até o V1 (UTM 686390.9665; 7027232.0736) confrontando com terras de Nery Arcanjo Inácio e Maria Ivanete Inácio (M-35169 - 3º Ofício), edificado com uma casa de alvenaria, com 01 pavimento, com área total de 150,00m², distando pelo lado direito em 153,97m até o início da curva de concordância formada entre o lado ímpar da Rua Johann Sachse e o lado ímpar da Rua Particular (M-35169 -- 3º Ofício).²", imóvel este que representa parte do imóvel matriculado sob o número 35.169, deste Ofício de Registro de Imóveis, de propriedade de Nery Arcanjo Inácio, CPF n. 162.241.409-87 e Maria Ivanete Inácio, CPF n. 448.745.709-25. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor dos requerentes caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCO RENATO ZOSCHKE, OSNI GESSER, MAX MOHR FILHO CIA LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Registrador do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MARCO RENATO ZOSCHKE, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista industrial, inscrito no CPF nº 638.821.089-91, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Seca, na rua Fides Deeke, nº 250, apto. 113, OSNI GESSER, brasileiro, divorciado, industriário, inscrito no CPF nº 607.180.569-49, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava central, na rua Professor Jacob Ineichen, nº 4.128 e MAX MOHR FILHO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.660.861/0001-60, com sede nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 95 A, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO (AUTOS Nº 65/17) de cinco parcelas, com as áreas de 316,61 m2 em favor da rua Professor Jacob Ineichen, 640,95 m2, 5.635,23 m2, 7.050,00 m2 para anexar ao imóvel matriculado sob nº 23.786 e 361,37 m2, em favor da rua Erich Belz, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Professor Jacob Ineichen, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-2, R-3 e R-4-4.330, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Marcelo Pierre Manarim - CREA- 071946-7-SC, bem como apresentada ART nº 5997787-2. Para que chegue ao conhecimento de Oswin Wetzstein, AMV Incorporações Ltda., Juliano Belegante, Rosilene Lopes, Maria Gorete Lopes, Rodrigo Tose, Maurilio Dias de Oliveira, André Marin D'Iglesias Y Vieira, Gesni Roncem, Roberto Sens, Gilmar Fabiano, Fabiana dos Santos Ferreira, Venceslau Stadnick Neto, Alceu Senem, Max Hermann Mohr, Anderson Oliveira Santos, Valmor Cecilio, Leandro da Silva, Rodrigo Tose, Alvaro Kuhn, Anderson Bernardes, Marlise Leal, Ana Paula Leal, Jorginho de Carvalho, Gledson Michel Pasold, João Evangelista Barbosa dos Santos, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei

o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LURDES VENTURA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de LURDES VENTURA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 015.564.229-46, residente e domiciliada na cidade de Navegantes, neste Estado, no bairro Meia Praia, na rua Corregedor Ervino Sebastião Belli, nº 385, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 354,25 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Bruno Morell, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-7-11.966, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rui Arno Schreiber - CREA- 021057-4-SC, bem como apresentada ART nº 6417277-4. Para que chegue ao conhecimento de Almirio Fachini, Elton Raiharto Arend, Almir Freitas, Laudelino Kletemberg, Empreendimentos Imobiliários Mara Ellen Ltda., Adilson Roberto Stanck, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARLENE UTPADEL**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MARLENE UTPADEL, brasileira, do lar, divorciada, inscrita no CPF nº 479.670.809-04, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Heinrich Wruck, nº 210, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 425,54 m2 e 593,78 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Heinrich Wruck, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 44.710, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rafael Debatin - CREA- 139973-2-SC, bem como apresentada ART nº 7433096-2. Para que chegue ao conhecimento de Francisco Heidemann, Vera Lucia Wagner Heidemann, Aroldo Kiniz, Carlos Alberto Zibert, Sandra Mara Morthorst Rodrigues Santos Zibert, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÁRCIA FRANCISCA MENDES**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Márcia Francisca Mendes, inscrita no CPF sob nº 476.012.059-91,

residente e domiciliada na Rua Martinho Brunelli, nº 300, bairro Mina União, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 140.973, cujo imóvel possui a área de 828,73m², localizado na Rua Martinho Brunelli e Rua Catarina Milanez, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 377,54, Área Remanescente com 451,19. O pedido de desmembramento foi aprovado em 01.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 328370, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado (a) Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAURO SANTOS DO NASCIMENTO, SILVIA DO NASCIMENTO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de MAURO SANTOS DO NASCIMENTO, CPF 375.748.689-72, e SILVIA DO NASCIMENTO, CPF 784.531.519-20, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO denominado "Mauro Santos do Nascimento", conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 8.916 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rua Delegado Frontino Martins, no Bairro Palhocinha, o qual será desmembrado 01 (uma) área, permanecendo 01 (uma) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 14 de maio de 2020, Declaração de Desmembramento nº 062/2020 e Alvará de Desmembramento nº 189/2020, ambas emitidas pela Municipalidade e datadas de 14/05/2020, e Declaração de Atividade Não Constante nº 543324/2020 -- IMA, datada de 20/01/2020. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG nº 07.2021.00003214-8. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em três edições consecutivas em jornal local e/ou Diário Oficial, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 21.854, de 28/09/2020); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 19 de Março de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC **3º OFÍCIO DE LAGES**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO MELO DE LIZ, ABEDIR MACEDO DE LIZ

EDITAL DE CIÊNCIA /NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS INTERESSADOS Alessandro Rodrigo Menezes, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que JOÃO MELO DE LIZ, brasileiro, aposentado, portador da C.I. nº 1.820.597, inscrito no CPF sob nº 538.394.129-00,

casado com ABEDIR MACEDO DE LIZ, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 4.029.237 e inscrita no CPF sob nº 025.578.379-54, residentes e domiciliados na localidade de Faxial Preto, interior do município de Painel/SC, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercerem posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 15 anos, de um IMÓVEL RURAL, situado nos limites do município de Painel/SC, o qual foi seccionado por uma estrada municipal resultando em duas glebas distintas, sendo a primeira gleba com a área superficial de 69.104,00m² (sessenta e nove mil, cento e quatro metros quadrados), situado na Fazenda Santo Antonio, município de Painel/SC, cuja certificação pelo INCRA está sob nº b246f5f1-0ebf-4647-a874-478a82c09e40, e a segunda com a área superficial de 541.039,00m² (quinhentos e quarenta e um mil e trinta e nove metros quadrados), situado na Fazenda Santo Antonio, município de Painel/SC, cuja certificação pelo INCRA está sob nº b246f5f1-0ebf-75a40f39-e76d-450e-b911-3b3c47cd8266.. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages-SC, sob nº 80843 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Avenida Belisário Ramos, nº 3800, sala nº 44, Centro em Lages-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei.

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADELMO ARCÊNIO SCHWINDEN

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que ADELMO ARCÊNIO SCHWINDEN, nascido aos 20/05/1953, aposentado, inscrito no CPF nº 482.344.949-53, portador do RG nº 642903 SSP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens com NADIR CATARINA SCHWINDEN, nascida aos 25/11/1957, costureira, inscrita no CPF nº 827.071.979-04, portadora do RG nº 2.061.573 SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Pedro Neri Schwinden, nº 1.050, Bairro Vargem dos Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 1.061,88m² (um mil, sessenta e um inteiros e oitenta e oito centésimos de metros quadrados), situado no lado par da Rua Pedro Neri Schwinden, nºs 940 e 1.050, distante 115,80 metros da Esquina com a Servidão João José da Silva, Bairro Vargem dos Pinheiros, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com a propriedade de Gilso Filippi (Área de posse), e com Espólio de Pesro Arno Schwinden (Transcrição 20.792 do Livro 3/N do RI de Palhoça), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BARIRI/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): 1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM ADÉLIA BARIRI SPE LTDA

= EDITAL = ALOISIO BUENO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Bariri, Estado de São Paulo, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM ADÉLIA BARIRI SPE LTDA, com sede nesta cidade de Bariri-SP, na Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato nº 1390, Sala 03, Jardim Yang, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 39.473.170/0001-29; proprietário de um imóvel localizado nesta cidade de Bariri-SP, com 194.472,81 metros quadrados, havido por força do registro nº 01 na Matrícula nº 26.566, de 15 de Dezembro de 2020, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia Registral. Depositou neste Serviço Registral a meu cargo, à Avenida Claudionor Barbieri nº 662, Centro, nesta cidade de Bariri-SP, o plano de loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM ADÉLIA, contendo quatrocentos e cinquenta e cinco (455) lotes, em um total de dezoito (18) quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R, distribuídas da seguinte forma: Área dos Lotes: 106.716,37 metros quadrados, equivalente à 54,87%; Sistema Viário: 42.794,68 metros quadrados, equivalente à 22,01%; Áreas Institucionais: 6.013,65 metros quadrados, equivalente à 3,09%; Áreas Verdes/APP: 38.948,11 metros quadrados, equivalente à 20,03%; Total da Área Loteada: 194.472,91 metros quadrados, equivalente à 100%. A documentação apresentada está aprovada por todos os órgãos competentes e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, c.c. a Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Bariri-SP, conforme Ato nº 082/2020, de 13 de Outubro de 2020 e Certificado GRAPROHAB nº 254/2020, expedido na cidade de São Paulo-SP, aos 25 de Agosto de 2020. O presente Edital é expedido para conhecimento de terceiros, que será publicado no site do Registro de Imóveis do Brasil, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, conforme preceituado no artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Bariri-SP, aos 11 de Março de 2021. ALOISIO BUENO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 19/03/2021 17:33:14 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

